

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
1	Autopasseio tipo Hatch Compacto 1.0	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 70 cv ou superior; propulsão: combustão; aspiração: natural; cilindrada mínima: 999 cm³; número de cilindros, mínimo: 3; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 5 passageiros; portas: 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; ar condicionado de série; airbags mínimo: 2 (motorista e passageiro); combustível: flex (etanol/gasolina); tanque de combustível, mínimo: 38 litros; câmbio de manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica ou elétrica; freios dianteiros com sistema ABS (disco ventilado); freios traseiros à tambor; sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 375 kg; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; lavador, limpador e desembaçador do vidro traseiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; bancos cobertos em couro ou tecido; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade porta malas, mínimo: 200 litros; rodas dianteiras e traseiras: aro 14 polegadas; pneus (mínimo): 175/65 R14; garantia mínima total: 1 ano; possuir identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); possuir sensor de estacionamento com câmera de ré; com protetor de cárter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	1
2	Autopasseio tipo Hatch 1.3 (à combustão)	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 116 cv ou superior (turbocompressor) ou 98 cv ou superior (aspiração natural); propulsão: combustão; aspiração: natural ou turbocompressor; cilindrada mínima: 999 cm³ (turbocompressor) ou 1332 cm³ (aspiração natural); número de cilindros, mínimo: 3 (turbo compressor) ou 4 (aspiração natural); capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 5 passageiros; portas: 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; ar condicionado de série; airbags mínimo: 2 (motorista e passageiro); combustível: flex (etanol/gasolina); tanque de combustível, mínimo: 47 litros; câmbio de automático de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica ou elétrica; freios dianteiros com sistema ABS (disco ventilado); freios traseiros à tambor; sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 400 kg; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; lavador, limpador e desembaçador do vidro traseiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; bancos cobertos em couro; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade porta malas, mínimo: 300 litros; rodas dianteiras e traseiras: aro 15 polegadas; pneus (mínimo): 185/60 R15; garantia mínima total: 1 ano; possuir identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); possuir sensor de estacionamento com câmera de ré; com protetor de cárter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	1
3	Auto Passeio tipo Sedã compacto	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 116 cv ou superior (turbocompressor) ou 98 cv ou superior (aspiração natural); propulsão: combustão; aspiração: natural ou turbocompressor; cilindrada mínima: 999 cm³ (turbocompressor) ou 1332 cm³ (aspiração natural); número de cilindros, mínimo: 3 (turbo compressor) ou 4 (aspiração natural); capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 5 passageiros; portas: 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; ar condicionado de série, airbags mínimo: 2 (motorista e passageiro); combustível: flex (etanol/gasolina); tanque de combustível, mínimo: 44 litros; câmbio de automático de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica ou elétrica; freios dianteiros com sistema ABS (disco ventilado); freios traseiros à tambor; sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 400 kg; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; desembaçador do vidro traseiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; bancos cobertos em couro; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade porta malas, mínimo: 300 litros; rodas dianteiras e traseiras: aro 15 polegadas; pneus (mínimo): 185/60 R15; garantia mínima total: 1 ano; possuir identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); possuir sensor de estacionamento com câmera de ré; com protetor de cárter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	3
4	Auto Passeio tipo Sedã Médio (combustão)	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 140 cv ou superior; propulsão: combustão; aspiração: natural; cilindrada mínima: 1987 cm³; número de cilindros, mínimo: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 5 passageiros; portas: 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; ar condicionado de série; airbags mínimo: 2 (motorista e passageiro); combustível: flex (etanol/gasolina); tanque de combustível, mínimo: 47 litros; câmbio de automático de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção elétrica; freios à disco nas quatro rodas; sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 375 kg; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante e com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; desembaçador do vidro traseiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; bancos cobertos em couro; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade porta malas, mínimo: 450 litros; rodas dianteiras e traseiras: aro 17 polegadas; pneus (mínimo): 215/50 R17; garantia mínima total: 1 ano; possuir identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); possuir sensor de estacionamento com câmera de ré; com protetor de cárter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	6

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
5	Auto Passeio tipo Sedã Médio (híbrido)	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 100 cv ou superior; propulsão: híbrido; aspiração: natural; cilindrada mínima: 1798 cm³; número de cilindros, mínimo: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 5 passageiros; portas: 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; ar condicionado de série; airbags mínimo: 2 (motorista e passageiro, laterais / cortinas); combustível: flex (etanol/gasolina); tanque de combustível, mínimo: 43 litros; câmbio automático CVT; direção hidráulica ou elétrica; freios dianteiros com sistema ABS (disco ventilado); freios traseiros (disco sólidos); sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 410 kg; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; desembacador do vidro traseiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; bancos cobertos em couro; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade porta malas, mínimo: 470 litros; rodas dianteiras e traseiras: ar 17 polegadas; pneus (mínimo): 215/50 R17; garantia mínima total: 1 ano; possui identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); possui sensor de estacionamento com câmera de ré; com protetor de cárter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possui Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; empacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	6
6	Auto Passeio tipo Mini Van	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 110 cv ou superior; propulsão: combustão; aspiração: natural; cilindrada mínima: 1796 cm³; número de cilindros, mínimo: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 7 passageiros; portas: 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; ar condicionado de série; airbags mínimo: 2 (motorista e passageiro); combustível: flex (etanol/gasolina); tanque de combustível, mínimo: 50 litros; câmbio de automático de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção elétrica; freios dianteiros com sistema ABS (disco ventilado); freios traseiros à tambor; sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 400 kg; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; lavador, limpador e desembacador do vidro traseiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; bancos cobertos em couro; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade porta malas, mínimo: 160 litros; rodas dianteiras e traseiras: ar 16 polegadas; pneus (mínimo): 205/60 R16; garantia mínima total: 1 ano; possui identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); possui sensor de estacionamento com câmera de ré; com protetor de cárter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possui Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; empacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	15
7	Picape Leve	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 132 cv ou superior (turbocompressor) ou 98 cv ou superior (aspiração natural); propulsão: combustão; aspiração: natural ou turbocompressor; cilindrada mínima: 1199 cm³ (turbocompressor) ou 1332 cm³ (aspiração natural); número de cilindros, mínimo: 3 (turbo compressor) ou 4 (aspiração natural); capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 2 passageiros; portas (mínimo): 2 (duas) portas laterais; ar condicionado de série; airbags mínimo: 2 (motorista e passageiro); combustível: flex (etanol/gasolina); tanque de combustível, mínimo: 44 litros; câmbio de automático de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção elétrica; freios dianteiros com sistema ABS (disco ventilado); freios traseiros à tambor; sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 600 kg; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; bancos cobertos em couro; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade da caçamba, mínimo: 844 litros; rodas dianteiras e traseiras: ar 16 polegadas; pneus (mínimo): 205/55 R16; garantia mínima total: 1 ano; possui identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); possui sensor de estacionamento com câmera de ré; com protetor de cárter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possui Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; empacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	5
8	Auto Passeio tipo SUV Compacto	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 116 cv ou superior (turbocompressor) ou 98 cv ou superior (aspiração natural); propulsão: combustão; aspiração: natural ou turbocompressor; cilindrada mínima: 999 cm³ (turbocompressor) ou 1332 cm³ (aspiração natural); número de cilindros, mínimo: 3 (turbo compressor) ou 4 (aspiração natural); capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 5 passageiros; portas (mínimo): 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; ar condicionado de série; airbags mínimo: 2 (motorista e passageiro); combustível: flex (etanol/gasolina); tanque de combustível, mínimo: 44 litros; câmbio de automático de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção elétrica; freios dianteiros com sistema ABS (disco ventilado); freios traseiros à tambor; sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 400 kg; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante e com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; bancos cobertos em couro; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade porta malas, mínimo: 373 litros; rodas dianteiras e traseiras: ar 16 polegadas; pneus (mínimo): 205/55 R16; garantia mínima total: 1 ano; possui identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); possui sensor de estacionamento com câmera de ré; com protetor de cárter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% no vidro traseiro); possui Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; empacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	7

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
9	Auto Passeio tipo SUV Luxo	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 204 cv ou superior; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; cilindrada mínima: 2755 cm³; número de cilindros, mínimo: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 5 passageiros; portas: 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; ar condicionado de série; airbags mínimo: 2 (motorista e passageiro); combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: 76 litros; câmbio de automático de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica ou elétrica; freios dianteiros e traseiros com sistema ABS (disco ventilado); sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 575 kg; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante e com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; lavador, limpador e desembaçador do vidro traseiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; bancos cobertos em couro; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade porta malas, mínimo: 500 litros; rodas dianteiras e traseiras: aro 16 polegadas; pneus (mínimo): 265/60 R18; garantia mínima total: 5 anos; possuir identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/IMPOG no 3, de 15 de maio de 2008); possuir sensor de estacionamento com câmera de ré; com protetor de cârter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	1
10	Picape Luxo	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 190 cv ou superior; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; cilindrada mínima: 2755 cm³; número de cilindros, mínimo: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 5 passageiros; portas: 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; ar condicionado de série; airbags mínimo: 2 (motorista e passageiro); combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: 76 litros; câmbio de automático de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica ou elétrica; freios dianteiros e traseiros com sistema ABS (disco ventilado); sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 1000 kg; vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante e com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; bancos cobertos em couro; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade da caçamba, mínimo: 1000 litros; rodas dianteiras e traseiras: aro 18 polegadas; pneus (mínimo): 265/60 R18; garantia mínima total: 5 anos; possuir identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/IMPOG no 3, de 15 de maio de 2008); possuir sensor de estacionamento com câmera de ré; com protetor de cârter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	10
11	Van 16 lugares	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 146 cv ou superior; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; cilindrada mínima: 2143 cm³; número de cilindros, mínimo: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 16 passageiros; portas: 2 (duas) portas laterais na dianteira, 1 (uma) porta para acesso ao salão de passageiros e 2 (duas) portas na traseira, ar condicionado de série; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: 70 litros; câmbio manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica ou elétrica; freios dianteiros e traseiros com sistema ABS (disco ventilado); sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 1242 kg; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante e com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; lavador, limpador e desembaçador do vidro traseiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; poltronas reclináveis e individuais; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; rodas dianteiras e traseiras: aro 16 polegadas; pneus (mínimo): 195/75 R16; garantia mínima total: 1 ano; possuir identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/IMPOG no 3, de 15 de maio de 2008); com protetor de cârter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	16
12	Van Furgão	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 120 cv ou superior; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; cilindrada mínima: 2143 cm³; número de cilindros, mínimo: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 3 passageiros; portas: 2 (duas) portas laterais na dianteira, 1 (uma) porta para acesso ao compartimento de carga e 2 (duas) portas na traseira; ar condicionado de série; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: 70 litros; câmbio manual de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica ou elétrica; freios dianteiros e traseiros com sistema ABS (disco ventilado); sistema elétrico com tensão nominal de 12v; capacidade de carga mínima: 1500 kg; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travamento de portas com controle remoto; sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante e com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; capacidade do compartimento de carga, mínimo: 8000 litros; rodas dianteiras e traseiras: aro 16 polegadas; pneus (mínimo): 195/75 R16; garantia mínima total: 1 ano; possuir identificação visual de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/IMPOG no 3, de 15 de maio de 2008); com protetor de cârter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante; rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	1

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
13	Miniônibus Urbano	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 145 cv ou superior; dimensões, mínimas, da carroceria: comprimento 8975 mm, largura 2350 mm, altura externa 3090 mm, altura interna 2000 mm; suspensão: metálica, molas parabólicas na dianteira e molas semi-elípticas de duplo estágio na traseira, com amortecedores e barra estabilizadora; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; cilindrada mínima: 3800 cm³; posição do motor: dianteira; número de cilindros: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 28 passageiros; portas: 1 (uma) porta lateral do lado direito da carroceria, posicionadas imediatamente após o balanço dianteiro, sendo esta porta na dianteira da carroceria equipada com plataforma elevatória acoplada aos degraus/chassi para acesso de pessoas com deficiência; porta automática, com acionamento pneumático, elétrico ou eletropneumático pelo motorista, em duas folhas, com duas partes envidraçadas (superior e inferior) em cada folha; vão livre da porta: dianteira: 1.100 mm; válvula emergência das portas: uma (01) válvula de alívio para cada porta, posicionada externamente na lateral da caixa de pistão, com lacres de proteção e funcionamento conjugado à velocidade do veículo, não permitindo que as portas sejam aliviadas com o carro em movimento; ar condicionado de série, localizado no teto do veículo de, no mínimo, 120.000 BTUs/h, com evaporadores separados, com no mínimo 04 (quatro) ventiladores no condensador, proporcionando melhor conforto térmico; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: capacidade para 150 litros de combustível; câmbio manual de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica; freio de serviço pneumático, a disco ou a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; freio-motor eletropneumático, com válvula no assoalho e borboleta no coletor de escapamento; tacógrafo: eletrônico, diário; sistema elétrico com tensão nominal de 24v; baterias: 2 de 12v e 100 Ah cada; sistema de travamento de portas com o veículo em movimento e de impedimento da partida do ônibus com as portas abertas (de acordo com a norma ABNT NBR 15570); computador de bordo; volante multifunções, com regulação da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB; para-sol para o motorista; aro da caixa de roda em borracha; faróis e lanternas todos em led para maior eficiência luminosa; faróis de neblina instalados no para-choque dianteiro; itinerário principal frontal: letreiro eletrônico instalado da caixa de itinerário principal frontal, em LED (8 x 80), na cor branca, com controle centralizado e console localizado próximo ao posto do motorista; itinerário auxiliar frontal: em LEDs (8 x 80) na cor branca, posicionado sobre o tabelier do veículo (lado direito); pintura na cor branca ou verde; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; poltronas: fixas, sem reclinção, encosto alto, estofadas, com no mínimo de 10 cm de espessura do estofamento; tomadas USB: deve possuir para carregamento de celular individuais para cada passageiro, inclusive o motorista, com led para auxiliar na iluminação noturna; distribuição das poltronas: o layout dos bancos deve obedecer à distribuição 2x2, ou seja, duplos no lado direito e no lado esquerdo, e montados em ordem de marcha, exceto pela região das caixas de roda dianteira, onde poderá ser adotar assento singelo no lado direito; apoios: para acomodação dos pés, instalados em toda a extensão do banco (largura), a uma altura de 60 mm em relação ao piso, todos os assentos devem dispor, adicionalmente, de descanso de braço; iluminação interna: por LEDs, com luminosidade mínima de 140 lux em todo o interior do veículo, para iluminação das escadas deve ser instalada 01 (uma) lâmpada (LED), em cada caixa de mecanismo de portas, com acionamento conjugado à abertura destas quando a iluminação interna estiver acionada, com índice mínimo de luminosidade na superfície dos degraus deve ser de 60 Lux; saídas de emergência: 02 (duas) janelas lado esquerdo, 02 (duas) janelas lado direito e 2 (duas) escotilhas; ventilação: no teto do veículo devem ser instaladas 02 (duas) escotilhas de ventilação, bem como exaustores/ventiladores, os quais ao serem ativados não devem emitir ruídos acima de 65 dB, medidos com o motor do veículo desligado; balaústres e pegamãos: no teto do veículo devem ser instaladas linhas de balaústres horizontais (corrimãos), com altura em relação ao piso entre 1850 e 1970 mm, de acordo com o seu posicionamento (caixas de roda/patamares e/ou entrada de portas), devem ser instalados balaústres verticais alternados entre as fileiras de bancos lado direito e lado esquerdo fixados nos balaústres horizontais e nos pegamãos dos bancos (ou no próprio banco), os materiais, revestimentos e demais especificações são dadas conforme NBRs 14.022 e 15.570 ABNT, os veículos devem contar, ainda, com alças flexíveis de apoio posicionadas nos corrimãos do teto, na proporção de uma alça para cada balaústre; descarga: horizontal, com a boca de saída situada na traseira do veículo, voltada para baixo, voltada para baixo; CFTV: o veículo deverá contar com câmeras de monitoramento acopladas a sistema de gravação de imagens com capacidade de armazenamento de gravação de, no mínimo, 3 (três) Tb, as câmeras devem estar posicionadas de forma a permitir a visualização diurna e noturna de todo o salão de passageiros e arredores externos do veículo, com visualização no cockpit do motorista em tela de LED com, no mínimo, 24 polegadas; disposição das câmeras CFTV: 01 (uma), interna, deve focar o para-brisa dianteiro, de modo a permitir a verificação das condições de trânsito e condução, 01 (uma), interna, acima do posto do motorista, deve focar o motorista e a porta dianteira, 01 (uma), externa, localizada acima do vigia traseiro, de modo a focar na movimentação na traseira do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da porta dianteira lado direito, de modo a registrar toda lateral direita do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da janela do motorista lado esquerdo, de modo a registrar toda lateral esquerda do veículo; 01 (uma), interna, centralizada no teto, acima do alçapão dianteiro, devendo focar o salão de passageiros, 01 (uma), interna, no teto do lado esquerdo, próxima ao vigia traseiro, devendo focar o salão de passageiros; conectividade: deve vir com roteador dimensionado para oferta de internet sem fio a todos os passageiros; sistema audiovisual de informação ao passageiro: o veículo deve contar com sistema audiovisual de informação ao passageiro, composto por 02 (dois) painéis de mensagem variável (PMV), sob a forma de monitor ou painel de LEDs, e alto-falantes para difusão de mensagens gravadas, bem como comunicação pelo motorista através de microfone; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; rodas dianteiras e traseiras: aro 17 polegadas, em aço ou alumínio, revestidos em esmalte sintético resistente a altas temperaturas (acima de 100° C); pneus: 215/75 R17,5; possuir identificação visual de acordo com o padrão determinado pelo órgão adquirente e em consonância com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações, na mesma medida dos originais e acondicionado em compartimento próprio abaixo do piso do veículo e no espaço do entre-eixos; maleiros: o veículo deve vir com, no mínimo, 01 maleiro localizado abaixo do piso do veículo e espaço do entre-eixo; piso do veículo: base em madeira leve, espessura de 15 mm, com tratamento em autoclave, colados com adesivos estruturais à prova d'água uso exterior e tratados contra ação deterioradora de agentes biológicos, com revestimento com lençol em PVC antiderrapante aderido de partículas de silício, espessura mínima de 2,00 mm, na cor cinza-claro ou prata, em toda sua extensão, admitindo-se a adoção de base de alumínio, mantido o revestimento; degraus: não podem apresentar inclinação (tanto no sentido longitudinal, quanto no sentido transversal) e devem receber revestimento antiderrapante, cor amarela, com as mesmas características do revestimento do piso e com acabamentos/perfis em plástico amarelo; forrações internas: laterais e do teto do veículo devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e de isolantes térmicos e acústicos, bem como não absorverem umidade (baixa propriedade higroscópica), além de não produzirem farpas em caso de rupturas, as forrações devem ser na cor cinza texturizado (Pantone 427-C a 428-C); vidros e janelas: os vidros laterais devem ser do tipo fumê, os vidros internos devem ser incoloros, as janelas devem ser deslizantes, com travas, padrão "rodoviário"; película nos vidros laterais, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); para-brisa: laminado, na cor verde, bipartido verticalmente, com divisória em borracha; vigia traseiro em fibra de vidro; acessórios complementares: sirene de ré, buzina a ar comprimido, tomada de ar comprimido; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma vigente do PROCONVE; acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; garantia mínima total: 1 ano; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; empacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	3

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
14	Miniônibus Rodoviário	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 145 cv ou superior; dimensões, mínimas, da carroceria: comprimento 8975 mm, largura 2350 mm, altura externa 3090 mm, altura interna 2000 mm; suspensão: metálica, molas parabólicas na dianteira e molas semi-elípticas de duplo estágio na traseira, com amortecedores e barra estabilizadora; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; posição do motor: dianteira; cilindrada mínima: 3800 cm³; número de cilindros: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 24 passageiros; portas de serviço: 2 (duas) portas, sendo 01 (uma) do lado direito da carroceria, posicionadas após o balanço dianteiro, automática, com acionamento pneumático, elétrico ou eletropneumático pelo motorista, pantográfica, com janelas deslizantes e outra para acessibilidade, contendo plataforma elevatória acoplada aos degraus/chassi para acesso de pessoas com deficiência; válvula emergência das portas: uma (01) válvula de alívio para cada porta, posicionada externamente na lateral da caixa de pistão, com lacres de proteção e funcionamento conjugado à velocidade do veículo, não permitindo que as portas sejam aliviadas com o carro em movimento; configuração interna: rodoviário e cabinado, com porta e divisória entre o salão de passageiros e habitáculo do motorista, com trava; ar condicionado de série, localizado no teto do veículo de, no mínimo, 120.000 BTUs/h, com evaporadores separados, com no mínimo 04 (quatro) ventiladores no condensador, proporcionando melhor conforto térmico; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: capacidade para 150 litros de combustível; câmbio manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica; freio de serviço pneumático, a disco ou a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; freio-motor eletropneumático, com válvula no assoalho e borboleta no coletor de escape; tacógrafo: eletrônico, diário; sistema elétrico com tensão nominal de 24v; baterias: 2 de 12v e 100 Ah cada; sistema de travamento de portas com o veículo em movimento e de impedimento da partida do ônibus com as portas abertas (de acordo com a norma ABNT NBR 15570); computador de bordo; volante multifunções, com regulação da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB; para-sol para o motorista; aro da caixa de roda em borracha; faróis e lanternas todos em led para maior eficiência luminosa; faróis de neblina instalados no para-choque dianteiro; itinerário principal frontal: letreiro eletrônico instalado da caixa de itinerário principal frontal, em LED (8 x 80), na cor branca, com controle centralizado e console localizado próximo ao posto do motorista; itinerário auxiliar frontal: em LEDs (8 x 80) na cor branca, posicionado sobre o tabeleiro do veículo (lado direito), pintura na cor branca ou verde; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; poltronas: tipo rodoviárias, com reclinção, encosto alto, estofadas, com no mínimo de 10 cm de espessura do estofamento, com porta revista do tipo rede e porta-copo retrátil individual, com descanso braço retrátil e iluminação noturna, para passageiros e motorista reserva; poltrona do motorista: regulável com mecanismo pneumático e apoio para cabeça; tomadas USB: deve possuir para carregamento de celular individuais para cada passageiros, inclusive o motorista, com led para auxiliar na iluminação noturna; distribuição das poltronas: o layout dos bancos deve obedecer à distribuição 2x2, ou seja, duplos no lado direito e no lado esquerdo, e montados em ordem de marcha; porta pacote: com saída de ar condicionado, foco de luz, numeração da poltrona e com saída de ar para as janelas, revestimento central em tecido e lateral em carpete; distribuição das poltronas: o layout dos bancos deve obedecer à distribuição 2x2, ou seja, duplos no lado direito e no lado esquerdo, e montados em ordem de marcha; apoios: para acomodação dos pés, instalados em toda a extensão do banco (largura), a uma altura de 60 mm em relação ao piso, todos os assentos devem dispor, adicionalmente, de descanso de braço; iluminação interna: por LEDs, com luminosidade mínima de 140 lux em todo o interior do veículo, inclusive orientação dos corredores, saídas de emergência e sobre as poltronas, para iluminação das escadas deve ser instalada 01 (uma) lâmpada (LED), em cada caixa de mecanismo de portas, com acionamento conjugado à abertura destas quando a iluminação interna estiver acionada, com índice mínimo de luminosidade na superfície dos degraus deve ser de 60 Lux; saídas de emergência: 02 (duas) janelas lado esquerdo, 02 (duas) janelas lado direito e 2 (duas) escotilhas; descarga: horizontal, com a boca de saída situada na traseira do veículo, voltada para baixo; CFTV: o veículo deverá contar com câmeras de monitoramento acopladas a sistema de gravação de imagens com capacidade de armazenamento de gravação de, no mínimo, 3 (três) Tb, as câmeras devem estar posicionadas de forma a permitir a visualização diurna e noturna de todo o salão de passageiros e arredores externos do veículo, com visualização no cockpit do motorista em tela de LED com, no mínimo, 12 polegadas; disposição das câmeras CFTV: 01 (uma), interna, deve focar o para-brisa dianteiro, de modo a permitir a verificação das condições de trânsito e condução, 01 (uma), interna, acima do posto do motorista, deve focar o motorista e a porta dianteira, 01 (uma), externa, localizada acima do vigia traseiro, de modo a focar na movimentação na traseira do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da porta dianteira lado direito, de modo a registrar toda lateral direita do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da janela do motorista lado esquerdo, de modo a registrar toda lateral esquerda do veículo; 01 (uma), interna, centralizada no teto, acima do alçaço dianteiro, devendo focar o salão de passageiros, 01 (uma), interna, no teto do lado esquerdo, próxima ao vigia traseiro, devendo focar o salão de passageiros; conectividade: deve vir com roteador dimensionado para oferta de internet sem fio a todos os passageiros; sistema audiovisual de informação ao passageiro: o veículo deve contar com sistema audiovisual de informação ao passageiro, composto por 02 (dois) painéis de mensagem variável (PMV), sob a forma de monitor ou painel de LEDs, e alto-falantes para difusão de mensagens gravadas, bem como comunicação pelo motorista através de microfone, com, no mínimo, 2 (dois) microfones sem fio inclusos; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; cabecelas de poltronas: dois kits para todas as poltronas personalizadas no padrão do órgão em tecido; rodas dianteiras e traseiras: aro 17 polegadas, em alumínio, pneus: 215/75 R17.5; possuir identificação visual de acordo com o padrão determinado pelo órgão adquirente e em consonância com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLT/IMPOG no 3, de 15 de maio de 2008); estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações, na mesma medida dos originais e acondicionado em compartimento próprio abaixo do piso do veículo e no espaço do entre-eixos; maleiros: o veículo deve vir com, no mínimo, 01 (um) maleiro, localizado abaixo do piso do veículo, revestimento interno em alumínio, grades protetoras de bagagem e iluminação; piso do veículo: base em madeira leve, espessura de 15 mm, com tratamento em autoclave, colados com adesivos estruturais à prova d'água uso exterior e tratados contra ação deterioradora de agentes biológicos, com revestimento com lençol em PVC antiderrapante aderido de partículas de silício, espessura mínima de 2,00 mm, na cor cinza-claro ou prata, em toda sua extensão, admitindo-se a adoção de base de alumínio, mantido o revestimento; degraus: não podem apresentar inclinação (tanto no sentido longitudinal, quanto no sentido transversal) e devem receber revestimento antiderrapante, cor amarela, com as mesmas características do revestimento do piso e com acabamentos/perfis em plástico amarelo; forrações internas: laterais e do teto do veículo devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e de isolantes térmicos e acústicos, bem como não absorverem umidade (baixa propriedade higroscópica), além de não produzirem farpas em caso de rupturas. As forrações devem ser na cor cinza texturizado (Pantone 427-C a 428-C); vidro laterais das janelas do tipo inteiriços e colados, com 04 (quatro) ventarolas, distribuídas em ambos os lados do veículo, com trava pneumática; cortinas: do tipo plissadas em todas as janelas, na cor padrão do órgão, exceto as sinalizadoras de saídas de emergência; geladeira: elétrica com, no mínimo, 20 litros de capacidade; película nos vidros laterais, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); para-brisa: laminado, na cor verde, bipartido verticalmente, com divisória em borracha; vigia traseiro em fibra de vidro; toalete: localizado no salão de passageiros, na parte traseira do veículo, com válvula de descarga junto ao cockpit do motorista; acessórios complementares: câmbio (rebocador), sirene de ré, buzina a ar comprimido, tomada de ar comprimido, porta documentos para o motorista, sistema de calibragem instantânea (rodoar) instalado, para-barro flexível; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma vigente do PROCONVE; acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; garantia mínima total: 1 ano; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	6

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
15	Midiônibus Urbano	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 185 cv ou superior; dimensões, mínimas, da carroceria: comprimento 11000 mm, largura 2500 mm, altura externa 3200 mm, altura interna 2000 mm; suspensão: pneumática, com amortecedores e barra estabilizadora; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; posição do motor: dianteira; cilindrada mínima: 4600 cm³; número de cilindros: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 40 passageiros; portas: 2 (duas) portas laterais do lado direito da carroceria, posicionadas uma no balanço dianteiro e outra no entre-eixo, sendo esta porta na traseira da carroceria equipada com plataforma elevatória acoplada aos degraus/chassi para acesso de pessoas com deficiência; portas automáticas, com acionamento pneumático, elétrico ou eletropneumático pelo motorista, em duas folhas, com duas partes envidraçadas (superior e inferior) em cada folha na porta dianteira e uma parte envidraçada, apenas, (superior) em cada folha na porta traseira; vão livre das portas: dianteira: 750 mm, traseira: 1.100 mm; válvula emergência das portas: uma (01) válvula de alívio para cada porta, posicionada externamente na lateral da caixa de pistão, com lacres de proteção e funcionamento conjugado à velocidade do veículo, não permitindo que as portas sejam aliviadas com o carro em movimento; ar condicionado de série, localizado no teto do veículo de, no mínimo, 155.000 BTUs/h, com evaporadores separados, com no mínimo 04 (quatro) ventiladores no condensador, proporcionando melhor conforto térmico; compressor do ar condicionado com, no mínimo, 04 cilindros; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: capacidade para 300 litros de combustível; câmbio manual de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica; freio de serviço pneumático, a disco ou a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; freio-motor eletropneumático, com válvula no assoalho e borboleta no coletor de escapamento; tacógrafo: eletrônico, diário; sistema elétrico com tensão nominal de 24v; baterias: 2 de 12v e 170 Ah cada; sistema de travamento de portas com o veículo em movimento e de impedimento da partida do ônibus com as portas abertas (de acordo com a norma ABNT NBR 15570); computador de bordo; volante multifunções, com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB; para-sol para o motorista; aro da caixa de roda em borracha; faróis e lanternas todos em led para maior eficiência luminosa; faróis de neblina instalados no para-choque dianteiro; itinerário principal frontal: letreiro eletrônico instalado da caixa de itinerário principal frontal, em LED (13 x 128), na cor branca, com controle centralizado e console localizado próximo ao posto do motorista; itinerário auxiliar frontal: em LEDs (11 x 80) na cor branca, posicionado sobre o tablier do veículo (lado direito); pintura na cor branca ou verde; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; poltronas: fixas, sem reclinção, encosto alto, estofadas, com no mínimo de 10 cm de espessura do estofamento; tomadas USB: deve possuir para carregamento de celular individuais para cada passageiros, inclusive o motorista, com led para auxiliar na iluminação noturna; distribuição das poltronas: o layout dos bancos deve obedecer à distribuição 2x2, ou seja, duplos no lado direito e no lado esquerdo, e montados em ordem de marcha, exceto pela região das caixas de roda dianteira, onde poderá ser adotar a configuração 1x2; apoios: para acomodação dos pés, instalados em toda a extensão do banco (largura), a uma altura de 100 mm em relação ao piso, todos os assentos devem dispor, adicionalmente, de descanso de braço; iluminação interna: por LEDs, com luminosidade mínima de 140 lux em todo o interior do veículo, para iluminação das escadas deve ser instalada 01 (uma) lâmpada (LED), em cada caixa de mecanismo de portas, com acionamento conjugado à abertura destas quando a iluminação interna estiver acionada, com índice mínimo de luminosidade na superfície dos degraus deve ser de 60 Lux; saídas de emergência: 03 (três) janelas lado esquerdo, 02 (duas) janelas lado direito e 2 (duas) escotilhas; ventilação: no teto do veículo devem ser instaladas 02 (duas) escotilhas de ventilação, bem como exaustores/ventiladores, os quais ao serem ativados não devem emitir ruídos acima de 65 dB, medidos com o motor do veículo desligado; balaústres e pegamãos: no teto do veículo devem ser instaladas linhas de balaústres horizontais (corrimãos), com altura em relação ao piso entre 1850 e 1970 mm, de acordo com o seu posicionamento (caixas de roda/patamares e/ou entrada de portas), devem ser instalados balaústres verticais alternados entre as fileiras de bancos lado direito e lado esquerdo fixados nos balaústres horizontais e nos pegamãos dos bancos (ou no próprio banco), os materiais, revestimentos e demais especificações são dadas conforme NBRs 14.022 e 15.570 ABNT, os veículos devem contar, ainda, com alças flexíveis de apoio posicionadas nos corrimãos do teto, na proporção de uma alça para cada balaústre; descarga: horizontal, com a boca de saída situada na traseira do veículo, voltada para baixo, voltada para baixo; CFTV: o veículo deverá contar com câmeras de monitoramento acopladas a sistema de gravação de imagens com capacidade de armazenamento de gravação de, no mínimo, 3 (três) Tb, as câmeras devem estar posicionadas de forma a permitir a visualização diurna e noturna de todo o salão de passageiros e arredores externos do veículo, com visualização no cockpit do motorista em tela de LED com, no mínimo, 12 polegadas; disposição das câmeras CFTV: 01 (uma), interna, deve focar o para-brisa dianteiro, de modo a permitir a verificação das condições de trânsito e condução, 01 (uma), interna, acima do posto do motorista, deve focar o motorista e a porta dianteira, 01 (uma), externa, localizada acima do vigia traseiro, de modo a focar na movimentação na traseira do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da porta dianteira lado direito, de modo a registrar toda lateral direita do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da janela do motorista lado esquerdo, de modo a registrar toda lateral esquerda do veículo; 01 (uma), interna, centralizada no teto, acima do alçaço dianteiro, devendo focar o salão de passageiros. 01 (uma), interna, no teto do lado esquerdo, próxima ao vigia traseiro, devendo focar o salão de passageiros e a porta traseira; conectividade: deve vir com roteador dimensionado para oferta de internet sem fio a todos os passageiros; sistema audiovisual de informação ao passageiro: o veículo deve contar com sistema audiovisual de informação ao passageiro, composto por 02 (dois) painéis de mensagem variável (PMV), sob a forma de monitor ou painel de LEDs, e alto-falantes para difusão de mensagens gravadas, bem como comunicação pelo motorista através de microfone; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; rodas dianteiras e traseiras: aro 22 polegadas, em aço ou alumínio, revestidos em esmalte sintético resistente a altas temperaturas (acima de 100° C); pneus: 275/80 R22,5; possuir identificação visual de acordo com o padrão determinado pelo órgão adquirente e em consonância com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPDG no 3, de 15 de maio de 2008), estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações, na mesma medida dos originais e acondicionado em compartimento próprio abaixo do piso do veículo e no espaço do entre-eixos; maleiros: o veículo deve vir com, no mínimo, 01 maleiro localizado abaixo do piso do veículo e espaço do entre-eixo; piso do veículo: base em madeira leve, espessura de 15 mm, com tratamento em autoclave, colados com adesivos estruturais à prova d'água uso exterior e tratados contra ação deterioradora de agentes biológicos, com revestimento com lençol em PVC antiderrapante aderido de partículas de sílicio, espessura mínima de 2,00 mm, na cor cinza-claro ou prata, em toda sua extensão, admitindo-se a adoção de base de alumínio, mantido o revestimento; degraus: não podem apresentar inclinação (tanto no sentido longitudinal, quanto no sentido transversal) e devem receber revestimento antiderrapante, cor amarela, com as mesmas características do revestimento do piso e com acabamentos/perfis em plástico amarelo; forrações internas: laterais e do teto do veículo devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e de isolantes térmicos e acústicos, bem como não absorverem umidade (baixa propriedade higroscópica), além de não produzirem farpas em caso de rupturas. As forrações devem ser na cor cinza texturizado (Pantone 427-C a 428-C); vidros e janelas: os vidros laterais devem ser do tipo fumê, os vidros internos devem ser incolores, as janelas devem ser deslizantes, com travas, padrão "rodoviário"; película nos vidros laterais, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); para-brisa: laminado, na cor verde, bipartido verticalmente, com divisória em borracha; vigia traseiro em fibra de vidro; acessórios complementares: sirene de ré, buzina a ar comprimido, tomada de ar comprimido; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma vigente do PROCONVE; acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; garantia mínima total: 1 ano; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	4

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
16	Ônibus Urbano	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 260 cv ou superior; dimensões, mínimas, da carroceria: comprimento 13200 mm, largura 2500 mm, altura externa 3200 mm, altura interna 2100 mm; suspensão: pneumática, com amortecedores e barra estabilizadora; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; posição do motor: dianteira; cilindrada mínima: 6900 cm³; número de cilindros: 6; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 46 passageiros; portas: 2 (duas) portas laterais do lado direito da carroceria, posicionadas uma no balanço dianteiro e outra no balanço traseiro, sendo esta porta na traseira da carroceria equipada com plataforma elevatória acoplada aos degraus/chassi para acesso de pessoas com deficiência; portas automáticas, com acionamento pneumático, elétrico ou eletropneumático pelo motorista, em duas folhas, com duas partes envidraçadas (superior e inferior) em cada folha na porta dianteira e uma parte envidraçada, apenas, (superior) em cada folha na porta traseira; vão livre das portas: dianteira: 750 mm, traseira: 1.100 mm; válvula emergência das portas: uma (01) válvula de alívio para cada porta, posicionada externamente na lateral da caixa de pistão, com lacres de proteção e funcionamento conjugado à velocidade do veículo, não permitindo que as portas sejam aliviadas com o carro em movimento; ar condicionado de série, localizado no teto do veículo de, no mínimo, 155.000 BTUs/h, com evaporadores separados, com no mínimo 04 (quatro) ventiladores no condensador, proporcionando melhor conforto térmico; compressor do ar condicionado com, no mínimo, 04 cilindros; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: capacidade para 300 litros de combustível; câmbio manual de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica; freio de serviço pneumático, a disco ou a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; freio-motor eletropneumático, com válvula no assoalho e borboleta no coletor de escapamento; tacógrafo: eletrônico, diário; sistema elétrico com tensão nominal de 24v; baterias: 2 de 12v e 170 Ah cada; sistema de travamento de portas com o veículo em movimento e de impedimento da partida do ônibus com as portas abertas (de acordo com a norma ABNT NBR 15570); computador de bordo; volante multifunções, com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB; para-sol para o motorista; aro da caixa de roda em borracha; faróis e lanternas todos em led para maior eficiência luminosa; faróis de neblina instalados no para-choque dianteiro; itinerário principal frontal: letreiro eletrônico instalado da caixa de itinerário principal frontal, em LED (13 x 128), na cor branca, com controle centralizado e console localizado próximo ao posto do motorista; itinerário auxiliar frontal: em LEDs (11 x 80) na cor branca, posicionado sobre o tábuel do veículo (lado direito); pintura na cor branca ou verde; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; poltronas: fixas, sem reclinção, encosto alto, estofadas, com no mínimo de 10 cm de espessura do estofamento; tomadas USB: deve possuir para carregamento de celular individuais para cada passageiros, inclusive o motorista, com led para auxiliar na iluminação noturna; distribuição das poltronas: o layout dos bancos deve obedecer à distribuição 2x2, ou seja, duplos no lado direito e no lado esquerdo, e montados em ordem de marcha, exceto pela região das caixas de roda dianteira, onde poderá ser adotada a configuração 1x2; apoios: para acomodação dos pés, instalados em toda a extensão do banco (largura), a uma altura de 100 mm em relação ao piso, todos os assentos devem dispor, adicionalmente, de descanso de braço; iluminação interna: por LEDs, com luminosidade mínima de 140 lux em todo o interior do veículo, para iluminação das escadas deve ser instalada 01 (uma) lâmpada (LED), em cada caixa de mecanismo de portas, com acionamento conjugado à abertura destas quando a iluminação interna estiver acionada, com índice mínimo de luminosidade na superfície dos degraus deve ser de 60 Lux; saídas de emergência: 03 (três) janelas lado esquerdo, 03 (três) janelas lado direito e 2 (duas) escotilhas; ventilação: no teto do veículo devem ser instaladas 02 (duas) escotilhas de ventilação, bem como exaustores/ventiladores, os quais ao serem ativados não devem emitir ruídos acima de 65 dB, medidos com o motor do veículo desligado; balaústres e pegamãos: no teto do veículo devem ser instaladas linhas de balaústres horizontais (corrimãos), com altura em relação ao piso entre 1850 e 1970 mm, de acordo com o seu posicionamento (caixas de roda/patamares e/ou entrada de portas), devem ser instalados balaústres verticais alternados entre as fileiras de bancos lado direito e lado esquerdo fixados nos balaústres horizontais e nos pegamãos dos bancos (ou no próprio banco), os materiais, revestimentos e demais especificações são dadas conforme NBRs 14.022 e 15.570 ABNT, os veículos devem contar, ainda, com alças flexíveis de apoio posicionadas nos corrimãos do teto, na proporção de uma alça para cada balaústre; descarga: horizontal, com a boca de saída situada na traseira do veículo, voltada para baixo, voltada para baixo; CFTV: o veículo deverá contar com câmeras de monitoramento acopladas a sistema de gravação de imagens com capacidade de armazenamento de gravação de, no mínimo, 3 (três) Tb, as câmeras devem estar posicionadas de forma a permitir a visualização diurna e noturna de todo o salão de passageiros e arredores externos do veículo, com visualização no cockpit do motorista em tela de LED com, no mínimo, 24 polegadas; disposição das câmeras CFTV: 01 (uma), interna, deve focar o para-brisa dianteiro, de modo a permitir a verificação das condições de trânsito e condução, 01 (uma), interna, acima do posto do motorista, deve focar o motorista e a porta dianteira, 01 (uma), externa, localizada acima do vigia traseiro, de modo a focar na movimentação na traseira do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da porta dianteira lado direito, de modo a registrar toda lateral direita do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da janela do motorista lado esquerdo, de modo a registrar toda lateral esquerda do veículo; 01 (uma), interna, centralizada no teto, acima do alçaço dianteiro, devendo focar o salão de passageiros. 01 (uma), interna, no teto do lado esquerdo, próxima ao vigia traseiro, devendo focar o salão de passageiros e a porta traseira; conectividade: deve vir com roteador dimensionado para oferta de internet sem fio a todos os passageiros; sistema audiovisual de informação ao passageiro: o veículo deve contar com sistema audiovisual de informação ao passageiro, composto por 02 (dois) painéis de mensagem variável (PMV), sob a forma de monitor ou painel de LEDs, e alto-falantes para difusão de mensagens gravadas, bem como comunicação pelo motorista através de microfone; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; rodas dianteiras e traseiras: aro 22 polegadas, em aço ou alumínio, revestidos em esmalte sintético resistente a altas temperaturas (acima de 100° C); pneus: 275/80 R22,5; possuir identificação visual de acordo com o padrão determinado pelo órgão adquirente e em consonância com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPDG no 3, de 15 de maio de 2008), estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações, na mesma medida dos originais e acondicionado em compartimento próprio abaixo do piso do veículo e no espaço do entre-eixos; maleiros: o veículo deve vir com, no mínimo, 01 maleiro localizado abaixo do piso do veículo e espaço do entre-eixo; piso do veículo: base em madeira leve, espessura de 15 mm, com tratamento em autoclave, colados com adesivos estruturais à prova d'água uso exterior e tratados contra ação deterioradora de agentes biológicos, com revestimento com lençol em PVC antiderrapante aderido de partículas de sílicio, espessura mínima de 2,00 mm, na cor cinza-claro ou prata, em toda sua extensão, admitindo-se a adoção de base de alumínio, mantido o revestimento; degraus: não podem apresentar inclinação (tanto no sentido longitudinal, quanto no sentido transversal) e devem receber revestimento antiderrapante, cor amarela, com as mesmas características do revestimento do piso e com acabamentos/perfis em plástico amarelo; forrações internas: laterais e do teto do veículo devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e de isolantes térmicos e acústicos, bem como não absorverem umidade (baixa propriedade higroscópica), além de não produzirem farpas em caso de rupturas. As forrações devem ser na cor cinza texturizado (Pantone 427-C a 428-C); vidros e janelas: os vidros laterais devem ser do tipo fumê, os vidros internos devem ser incolores, as janelas devem ser deslizantes, com travas, padrão "rodoviário"; película nos vidros laterais, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); para-brisa: laminado, na cor verde, bipartido verticalmente, com divisória em borracha; vigia traseiro em fibra de vidro; acessórios complementares: sirene de ré, buzina a ar comprimido, tomada de ar comprimido; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma vigente do PROCONVE; acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; garantia mínima total: 1 ano; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	4

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
17	Ônibus Rodoviário 4x2 c/ motorização dianteira para curtas distâncias	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 260 cv ou superior; dimensões, mínimas, da carroceria: comprimento 13200 mm, largura 2600 mm, altura externa 3280 mm, altura interna 2100 mm; suspensão: pneumática, com comando de regulação de nível instalado no painel; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; posição do motor: dianteira; cilindrada mínima: 7200 cm³; número de cilindros, mínimo: 6; capacidade de passageiros mínima: 46 lugares, sendo 44 passageiros, 1 motorista e 1 motorista reserva; portas de serviço: 2 (duas) portas, sendo 01 (uma) do lado direito da carroceria, posicionadas no balanço dianteiro, automática, com acionamento pneumático, elétrico ou eletropneumático pelo motorista, pantográfica, com janelas deslizantes e outra para acessibilidade, contendo plataforma elevatória acoplada aos degraus/chassi para acesso de pessoas com deficiência; configuração interna: rodoviário e cabinado, com porta e divisória entre o salão de passageiros e habitáculo do motorista, com trava; ar condicionado de série, localizado no teto do veículo de, no mínimo, 155.000 BTUs/h, com evaporadores separados, sendo um exclusivo para o salão de passageiros e outro exclusivo para a cabine do motorista, com no mínimo 04 (quatro) ventiladores no condensador, proporcionando melhor conforto térmico; compressor do ar condicionado com, no mínimo, 04 cilindros; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: capacidade para 700 litros de combustível, transversal, em aço inox, com dois acessos para abastecimento, um em cada lado da carroceria; câmbio automático de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica; freio de serviço pneumático, a disco nas rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; freio-motor eletropneumático, com sistema ABS e retarder; tacógrafo: eletrônico e diário; sistema elétrico com tensão nominal de 24v; baterias, mínimo: 2 de 12v e 170 Ah cada; sistema de travamento de portas com o veículo em movimento e de impedimento da partida do ônibus com as portas abertas (de acordo com a norma ABNT NBR 15570); computador de bordo e piloto automático; volante multifunções, com regulação da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB para motorista e motorista reserva; para-sol tipo sanefa para o motorista e motorista reserva; faróis e lanternas todos em led para maior eficiência luminosa; faróis de neblina instalados no para-choque dianteiro; itinerário principal frontal: letreiro eletrônico instalado da caixa de itinerário principal frontal, em LED (11 x 80), na cor branca, com controle centralizado e console localizado próximo ao posto do motorista; itinerário auxiliar frontal: em LEDs (11x80) na cor branca, posicionado sobre o tabellier do veículo (lado direito); pintura na cor branca ou verde; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; poltronas: tipo rodoviárias leito-turismo supersoft, com reclinção, encosto alto, estofadas, com no mínimo de 10 cm de espessura do estofamento, com porta revista do tipo rede e porta-copo retrátil individual, com descanso braço retrátil e iluminação noturna, para passageiros e motorista reserva; poltrona do motorista: regulável com mecanismo pneumático e apoio para cabeça; tomadas USB: para carregamento de celular, individuais, para cada um dos passageiros, inclusive os motoristas, com led para auxiliar na iluminação noturna; porta pacote: com saída de ar condicionado, foco de luz, numeração da poltrona e com saída de ar para as janelas, revestimento central em tecido e lateral em carpete; distribuição das poltronas: o layout dos bancos deve obedecer à distribuição 2x2, ou seja, duplos no lado direito e no lado esquerdo, e montados em ordem de marcha; apoios: para acomodação dos pés, individuais, em cada poltrona a uma altura de 100 mm em relação ao piso; iluminação interna: por LEDs, com luminosidade mínima de 140 lux em todo o interior do veículo, inclusive orientação dos corredores, saídas de emergência e sobre as poltronas, para iluminação dos degraus deve ser instalada, pelo menos, 01 (uma) lâmpada (LED), em cada caixa de mecanismo de portas, com acionamento conjugado à abertura destas quando a iluminação interna estiver acionada, com índice mínimo de luminosidade na superfície dos degraus deve ser de 60 Lux; saídas de emergência: 03 (três) janelas lado esquerdo, 03 (três) janelas lado direito e 2 (duas) escotilhas; descarga: horizontal, com a boca de saída situada na traseira do veículo, voltada para baixo; CFTV: o veículo deverá contar com câmeras de monitoramento acopladas a sistema de gravação de imagens com capacidade de armazenamento de gravação de, no mínimo, 3 (três) Tb, as câmeras devem estar posicionadas de forma a permitir a visualização diurna e noturna de todo o salão de passageiros e arredores externos do veículo, com visualização na cabine de motorista em tela de LED com, no mínimo, 14 polegadas; disposição das câmeras CFTV: 01 (uma), interna, deve focar o para-brisa dianteiro, de modo a permitir a verificação das condições de trânsito e condução, 01 (uma), interna, acima do posto do motorista, deve focar o motorista e a porta dianteira, 01 (uma), externa, localizada acima do vigia traseiro, de modo a focar na movimentação na traseira do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da porta dianteira lado direito, de modo a registrar toda lateral direita do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da janela do motorista lado esquerdo, de modo a registrar toda lateral esquerda do veículo; 01 (uma), interna, centralizada no teto, acima do alçapão dianteiro, devendo focar o salão de passageiros, 01 (uma), interna, no teto do lado esquerdo, próxima ao vigia traseiro, devendo focar o salão de passageiros e a porta traseira; conectividade: deve vir com roteador dimensionado para oferta de internet sem fio a todos os passageiros; sistema audiovisual de informação ao passageiro: o veículo devem contar com sistema audiovisual de informação ao passageiro, composto por 02 (dois) painéis de mensagem variável (PMV), sob a forma de monitor ou painel de LEDs, e alto-falantes para difusão de mensagens gravadas, bem como comunicação pelo motorista através de microfone, com, no mínimo, 2 (dois) microfones sem fio inclusos; cinto de segurança retráteis de 3 pontos para todos os passageiros; cabeceiras de poltronas: dois kits para todas as poltronas personalizadas no padrão do órgão em tecido; rodas dianteiras e traseiras: aro 22.5 polegadas, em alumínio polido; pneus: 295/80 R22.5; possuir identificação visual de acordo com o padrão determinado pelo órgão adquirente e em consonância com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações, na mesma medida e material dos originais (alumínio) e acondicionado em compartimento próprio abaixo do piso do veículo e localizado no espaço entre-eixos; maleiros: o veículo deve vir com, no mínimo, 04 maleiros localizado abaixo do piso do veículo e no espaço do entre-eixos, em alumínio com ripas de madeira parafusadas, protetor de malas, revestimento interno em alumínio, grades protetoras de bagagem e iluminação; piso do veículo: base em madeira resinada, espessura de 15 mm, com tratamento em autoclave, colados com adesivos estruturais à prova d'água uso exterior e tratados contra ação deterioradora de agentes biológicos, com revestimento com lençol em PVC antiderrapante aderido de partículas de sílicio, espessura mínima de 2,00 mm, em toda sua extensão, admitindo-se a adoção de base de alumínio, mantido o revestimento; degraus: não podem apresentar inclinação (tanto no sentido longitudinal, quanto no sentido transversal) e devem receber revestimento antiderrapante, com as mesmas características do revestimento do piso; forrações internas: laterais e do teto do veículo devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e de isolantes térmicos e acústicos, bem como não absorverem umidade (baixa propriedade higroscópica), além de não produzirem farpas em caso de rupturas, as forrações devem ser na cor cinza texturizado (Pantone 427-C a 428-C); vidro laterais das janelas do tipo inteiriços e colados, com 06 (seis) ventarolas, sendo 3 de cada lado, distribuídas dos dois lados do veículo, com trava pneumática; cortinas: do tipo plissadas em todas as janelas, na cor padrão do órgão, exceto as sinalizadoras de saídas de emergência; para-brisa: laminado, na cor verde, bipartido verticalmente, com divisória em borracha; geladeira: elétrica com, no mínimo, 50 litros de capacidade; bebedouro: para acondicionamento de galões de 20 litros de água mineral, com dispenser de água gelada e natural e dispenser de copos descartáveis; poltrona para guia a ser colocada na cabine do veículo; película nos vidros laterais, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); vigia traseiro em vidro e com cortina; toalete: localizado no salão de passageiros, na parte traseira do veículo, com válvula de descarga junto ao cockpit do motorista; acessórios complementares: câmbio (rebocador), sirene de ré, buzina a ar comprimido, tomada de ar comprimido, porta documentos para o motorista, sistema de calibragem instantânea (rodoar) instalado, para-barro flexível, ponteira do cano de descarga cromado; espelho retrovisores externos: avançado, com acionamento elétrico e desmontável; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; garantia mínima total: 1 ano; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	6

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
18	Ônibus Rodoviário 4x2 c/ motorização traseira para médias distâncias	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 310 cv ou superior; dimensões, mínimas, da carroceria: comprimento 13200 mm, largura 2600 mm, altura externa 3600 mm, altura interna 2100 mm; suspensão: pneumática, com comando de regulagem de nível instalado no painel; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; posição do motor: traseira; cilindrada mínima: 7200 cm³; número de cilindros, mínimo: 6; capacidade de passageiros mínima: 46 lugares, sendo 44 passageiros, 1 motorista e 1 motorista reserva; portas de serviço: 2 (duas) portas, sendo 01 (uma) do lado direito da carroceria, janela corredeira para guia na porta de entrada; posicionadas no balanço dianteiro, automática, com acionamento pneumático, elétrico ou eletropneumático pelo motorista, pantográfica, com janelas deslizantes e outra para acessibilidade, contendo plataforma elevatória acoplada aos degraus/chassi para acesso de pessoas com deficiência; configuração interna: rodoviário e cabinado, com porta e divisória entre o salão de passageiros e habitáculo do motorista, com trava; ar condicionado de série, localizado no teto do veículo de, no mínimo, 155.000 BTUs/h, com evaporadores separados, sendo um exclusivo para o salão de passageiros e outro exclusivo para a cabine do motorista, defroster frio na cabine do motorista; com no mínimo 04 (quatro) ventiladores no condensador, proporcionando melhor conforto térmico; compressor do ar condicionado com, no mínimo, 04 cilindros; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: capacidade para 700 litros de combustível, transversal, em aço inox, com dois acessos para abastecimento, um em cada lado da carroceria; câmbio automático de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica; freio de serviço pneumático, a disco nas rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; freio-motor eletropneumático, com sistema ABS e retarder; tacógrafo: eletrônico e diário; sistema elétrico com tensão nominal de 24v; baterias, mínimo: 2 de 12v e 170 Ah cada; sistema de travamento de portas com o veículo em movimento e de impedimento da partida do ônibus com as portas abertas (de acordo com a norma ABNT NBR 15570); computador de bordo e piloto automático; volante multifunções, com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB para motorista e motorista reserva; para-sol tipo sanefa para o motorista e motorista reserva; faróis e lanternas todos em led para maior eficiência luminosa; faróis de neblina instalados no para-choque dianteiro; itinerário principal frontal: letreiro eletrônico instalado da caixa de itinerário principal frontal, em LED (11 x 80), na cor branca, com controle centralizado e console localizado próximo ao posto do motorista; itinerário auxiliar frontal: em LEDs (11x80) na cor branca, posicionado sobre o tabelier do veículo (lado direito); pintura na cor branca ou verde; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; poltronas: tipo rodoviárias leito-turismo supersoft, com reclinção, encosto alto, estofadas, com no mínimo de 10 cm de espessura do estofamento, com porta revista do tipo rede e porta-copo retrátil individual, com descanso braço retrátil e iluminação noturna, para passageiros e motorista reserva; cadeira para guia retrátil; poltrona do motorista: regulável com mecanismo pneumático e apoio para cabeça; tomadas USB: para carregamento de celular, individuais, para cada um dos passageiros, inclusive os motoristas, com led para auxiliar na iluminação noturna; porta pacote: com saída de ar condicionado, foco de luz, numeração da poltrona e com saída de ar para as janelas, revestimento central em tecido e lateral em carpete; distribuição das poltronas: o layout dos bancos deve obedecer à distribuição 2x2, ou seja, duplos no lado direito e no lado esquerdo, e montados em ordem de marcha; apoios: para acomodação dos pés, individuais, em cada poltrona a uma altura de 100 mm em relação ao piso; iluminação interna: por LEDs, com luminosidade mínima de 140 lux em todo o interior do veículo, inclusive orientação dos corredores, saídas de emergência e sobre as poltronas, para iluminação dos degraus deve ser instalada, pelo menos, 01 (uma) lâmpada (LED), em cada caixa de mecanismo de portas, com acionamento conjugado à abertura destas quando a iluminação interna estiver acionada, com índice mínimo de luminosidade na superfície dos degraus deve ser de 60 Lux; saídas de emergência: 03 (três) janelas lado esquerdo, 03 (três) janelas lado direito e 2 (duas) escotilhas; descarga: horizontal, com a boca de saída situada na traseira do veículo, voltada para baixo; CFTV: o veículo deverá contar com câmeras de monitoramento acopladas a sistema de gravação de imagens com capacidade de armazenamento de gravação de, no mínimo, 3 (três) Tb, as câmeras devem estar posicionadas de forma a permitir a visualização diurna e noturna de todo o salão de passageiros e arredores externos do veículo, com visualização na cabine de motorista em tela de LED com, no mínimo, 14 polegadas; disposição das câmeras CFTV: 01 (uma), interna, deve focar o para-brisa dianteiro, de modo a permitir a verificação das condições de trânsito e condução, 01 (uma), interna, acima do posto do motorista, deve focar o motorista e a porta dianteira, 01 (uma), externa, localizada acima do vigia traseiro, de modo a focar na movimentação na traseira do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da porta dianteira lado direito, de modo a registrar toda lateral direita do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da janela do motorista lado esquerdo, de modo a registrar toda lateral esquerda do veículo; 01 (uma), interna, centralizada no teto, acima do alçapão dianteiro, devendo focar o salão de passageiros, 01 (uma), interna, no teto do lado esquerdo, próxima ao vigia traseiro, devendo focar o salão de passageiros e a porta traseira; conectividade: deve vir com roteador dimensionado para oferta de internet sem fio a todos os passageiros; sistema audiovisual de informação ao passageiro: o veículo devem contar com sistema audiovisual de informação ao passageiro, composto por 02 (dois) painéis de mensagem variável (PMV), sob a forma de monitor ou painel de LEDs, e alto-falantes para difusão de mensagens gravadas, bem como comunicação pelo motorista através de microfone, com, no mínimo, 2 (dois) microfones sem fio inclusos; cinto de segurança retráteis de 3 pontos para todos os passageiros; cabeceiras de poltronas: dois kits para todas as poltronas personalizadas no padrão do órgão em tecido; rodas dianteiras e traseiras: aro 22,5 polegadas, em alumínio polido; pneus: 295/80 R22.5; possuir identificação visual de acordo com o padrão determinado pelo órgão adquirente e em consonância com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/PMPOG no 3, de 15 de maio de 2008); estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações, na mesma medida e material dos originais (alumínio) e acondicionado em compartimento próprio abaixo do piso do veículo e localizado no espaço entre-eixos; maleiros: o veículo deve vir com, no mínimo, 04 maleiros localizado abaixo do piso do veículo e no espaço do entre-eixos, em alumínio com ripas de madeira parafusadas, protetor de malas, revestimento interno em alumínio, grades protetoras de bagagem e iluminação; piso do veículo: base em madeira resinada, espessura de 15 mm, com tratamento em autoclave, colados com adesivos estruturais à prova d'água uso exterior e tratados contra ação deterioradora de agentes biológicos, com revestimento com lençol em PVC antiderrapante aderido de partículas de sílico, espessura mínima de 2,00 mm, em toda sua extensão, admitindo-se a adoção de base de alumínio, mantido o revestimento; degraus: não podem apresentar inclinação (tanto no sentido longitudinal, quanto no sentido transversal) e devem receber revestimento antiderrapante, com as mesmas características do revestimento do piso; forrações internas: laterais e do teto do veículo devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e de isolantes térmicos e acústicos, bem como não absorverem umidade (baixa propriedade higroscópica), além de não produzirem farpas em caso de rupturas, as forrações devem ser na cor cinza texturizado (Pantone 427-C a 428-C); vidro laterais das janelas do tipo inteiriços e colados, com 08 (oito) ventarolas, distribuídas em ambos os lados do veículo, com trava pneumática; cortinas: do tipo plissadas em todas as janelas, na cor padrão do órgão, exceto as sinalizadoras de saídas de emergência; para-brisa: laminado, na cor verde, bipartido verticalmente, com divisória em borracha; geladeira: elétrica com, no mínimo, 50 litros de capacidade; bebedouro: para acondicionamento de galões de 20 litros de água mineral, com dispenser de água gelada e natural e dispenser de copos descartáveis; poltrona para guia a ser colocada na cabine do veículo; película nos vidros laterais, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); vigia traseiro em vidro e com cortina; toalete: localizado no salão de passageiros, na parte traseira do veículo, com válvula de descarga junto ao cockpit do motorista; acessórios complementares: cambão (rebocador), sirene de ré, buzina a ar comprimido, tomada de ar comprimido, porta documentos para o motorista, sistema de calibragem instantânea (rodoar) instalado, para-barro flexível, ponteira do cano de descarga cromado; espelho retrovisores externos: avançado, com acionamento elétrico e desembaçador; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma vigente do PROCONVE de emissão de poluentes; acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; garantia mínima total: 1 ano; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	6

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
19	Ônibus Rodoviário 4x2 c/ motorização traseira para longas distâncias	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 370 cv ou superior; dimensões, mínimas, da carroceria: comprimento 13200 mm, largura 2600 mm, altura externa 3600 mm, altura interna 2100 mm; suspensão: pneumática, com comando de regulação de nível instalado no painel; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; posição do motor: traseira; cilindrada mínima: 12800 cm³; número de cilindros, mínimo: 6; capacidade de passageiros mínima: 46 lugares, sendo 44 passageiros, 1 motorista e 1 motorista reserva; portas de serviço: portas de serviço: 2 (duas) portas, sendo 01 (uma) do lado direito da carroceria, posicionadas no balanço dianteiro, automática, com acionamento pneumático, elétrico ou eletropneumático pelo motorista, pantográfica, com janelas deslizantes e outra para acessibilidade, contendo plataforma elevatória acoplada aos degraus/chassi para acesso de pessoas com deficiência; configuração interna: rodoviário e cabinado, com porta e divisória entre o salão de passageiros e habitáculo do motorista, com trava; ar condicionado de série, localizado no teto do veículo de, no mínimo, 155,000 BTUs/h, com evaporadores separados, sendo um exclusivo para o salão de passageiros e outro exclusivo para a cabine do motorista, defroster frio na cabine do motorista; com no mínimo 04 (quatro) ventiladores no condensador, proporcionando melhor conforto térmico; compressor do ar condicionado com, no mínimo, 04 cilindros; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: capacidade para 700 litros de combustível, transversal, em aço inox, com dois acessos para abastecimento, um em cada lado da carroceria; câmbio automático de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica; freio de serviço pneumático, a disco nas rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; freio-motor eletropneumático, com sistema ABS e retarder; tacógrafo: eletrônico e diário; sistema elétrico com tensão nominal de 24v; baterias, mínimo: 2 de 12v e 170 Ah cada; sistema de travamento de portas com o veículo em movimento e de impedimento da partida do ônibus com as portas abertas (de acordo com a norma ABNT NBR 15570); computador de bordo e piloto automático; volante multifunções, com regulação da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB para motorista e motorista reserva; para-sol tipo sanefa para o motorista e motorista reserva; faróis e lanternas todos em led para maior eficiência luminosa; faróis de neblina instalados no para-choque dianteiro; itinerário principal frontal: letreiro eletrônico instalado da caixa de itinerário principal frontal, em LED (11 x 80), na cor branca, com controle centralizado e console localizado próximo ao posto do motorista; itinerário auxiliar frontal: em LEDs (11x80) na cor branca, posicionado sobre o tabeleiro do veículo (lado direito); pintura na cor branca ou verde; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; poltronas: tipo rodoviárias leito-turismo supersoft, com reclinção, encosto alto, estofadas, com no mínimo de 10 cm de espessura do estofamento, cadeira para guia retrátil: com porta revista do tipo rede e porta-copo retrátil individual, com descanso braço retrátil e iluminação noturna, para passageiros e motorista reserva; poltrona do motorista: regulável com mecanismo pneumático e apoio para cabeça; tomadas USB: para carregamento de celular, individuais, para cada um dos passageiros, inclusive os motoristas, com led para auxiliar na iluminação noturna; porta pacote: com saída de ar condicionado, foco de luz, numeração da poltrona e com saída de ar para as janelas, revestimento central em tecido e lateral em carpete; distribuição das poltronas: o layout dos bancos deve obedecer à distribuição 2x2, ou seja, duplos no lado direito e no lado esquerdo, e montados em ordem de marcha; apoios: para acomodação dos pés, individuais, em cada poltrona a uma altura de 100 mm em relação ao piso; iluminação interna: por LEDs, com luminosidade mínima de 140 lux em todo o interior do veículo, inclusive orientação dos corredores, saídas de emergência e sobre as poltronas, para iluminação dos degraus deve ser instalada, pelo menos, 01 (uma) lâmpada (LED), em cada caixa de mecanismo de portas, com acionamento conjugado à abertura destas quando a iluminação interna estiver acionada, com índice mínimo de luminosidade na superfície dos degraus deve ser de 60 Lux; saídas de emergência: 03 (três) janelas lado esquerdo, 03 (três) janelas lado direito e 2 (duas) escotilhas; descarga: horizontal, com a boca de saída situada na traseira do veículo, voltada para baixo; CFTV: o veículo deverá contar com câmeras de monitoramento acopladas a sistema de gravação de imagens com capacidade de armazenamento de gravação de, no mínimo, 3 (três) Tb, as câmeras devem estar posicionadas de forma a permitir a visualização diurna e noturna de todo o salão de passageiros e arredores externos do veículo, com visualização na cabine de motorista em tela de LED com, no mínimo, 14 polegadas; disposição das câmeras CFTV: 01 (uma), interna, deve focar o para-brisa dianteiro, de modo a permitir a verificação das condições de trânsito e condução, 01 (uma), interna, acima do posto do motorista, deve focar o motorista e a porta dianteira, 01 (uma), externa, localizada acima do vigia traseiro, de modo a focar na movimentação na traseira do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da porta dianteira lado direito, de modo a registrar toda lateral direita do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da janela do motorista lado esquerdo, de modo a registrar toda lateral esquerda do veículo; 01 (uma), interna, centralizada no teto, acima do alçapão dianteiro, devendo focar o salão de passageiros, 01 (uma), interna, no teto do lado esquerdo, próxima ao vigia traseiro, devendo focar o salão de passageiros e a porta traseira; conectividade: deve vir com roteador dimensionado para oferta de internet sem fio a todos os passageiros; sistema audiovisual de informação ao passageiro: o veículo devem contar com sistema audiovisual de informação ao passageiro, composto por 02 (dois) painéis de mensagem variável (PMV), sob a forma de monitor ou painel de LEDs, e alto-falantes para difusão de mensagens gravadas, bem como comunicação pelo motorista através de microfone, com, no mínimo, 2 (dois) microfones sem fio inclusos; cinto de segurança retráteis de 3 pontos para todos os passageiros; cabeceiras de poltronas: dois kits para todas as poltronas personalizadas no padrão do órgão em tecido; rodas dianteiras e traseiras: aro 22 polegadas, em alumínio polido; pneus: 295/80 R22.5; possuir identificação visual de acordo com o padrão determinado pelo órgão adquirente e em consonância com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLT/IMPOG no 3, de 15 de maio de 2008); estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações, na mesma medida e material dos originais (alumínio) e acondicionado em compartimento próprio abaixo do piso do veículo e localizado no espaço entre-eixos; maleiros: o veículo deve vir com, no mínimo, 04 maleiros localizado abaixo do piso do veículo e no espaço do entre-eixos, em alumínio com ripas de madeira parafusadas, protetor de malas, revestimento interno em alumínio, grades protetoras de bagagem e iluminação; piso do veículo: base em madeira resinada, espessura de 15 mm, com tratamento em autoclave, colados com adesivos estruturais à prova d'água uso exterior e tratados contra ação deterioradora de agentes biológicos, com revestimento com lençol em PVC antiderrapante aderido de partículas de silício, espessura mínima de 2,00 mm, em toda sua extensão, admitindo-se a adoção de base de alumínio, mantido o revestimento; degraus: não podem apresentar inclinação (tanto no sentido longitudinal, quanto no sentido transversal) e devem receber revestimento antiderrapante, com as mesmas características do revestimento do piso; forrações internas: laterais e do teto do veículo devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e de isolantes térmicos e acústicos, bem como não absorverem umidade (baixa propriedade higroscópica), além de não produzirem farpas em caso de rupturas, as forrações devem ser na cor cinza texturizado (Pantone 427-C a 428-C); vidro laterais das janelas do tipo inteiriços e colados, com 04 (quatro) ventarolas, distribuídas em ambos os lados do veículo, com trava pneumática; cortinas: do tipo plissadas em todas as janelas, na cor padrão do órgão, exceto as sinalizadoras de saídas de emergência; para-brisa: laminado, na cor verde, bipartido verticalmente, com divisória em borracha; geladeira: elétrica com, no mínimo, 50 litros de capacidade; bebedouro: para acondicionamento de galões de 20 litros de água mineral, com dispenser de água gelada e natural e dispenser de copos descartáveis; poltrona para guia a ser colocada na cabine do veículo; película nos vidros laterais, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); vigia traseiro em vidro e com cortina; toalete: localizado no salão de passageiros, na parte traseira do veículo, com válvula de descarga junto ao cockpit do motorista; acessórios complementares: câmbio (rebocador), sirene de ré, buzina a ar comprimido, tomada de ar comprimido, porta documentos para o motorista, sistema de calibragem instantânea (rodoar) instalado, para-barro flexível, ponteira do cano de descarga cromado; espelho retrovisores externos: avançado, com acionamento elétrico e desembaçador; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma vigente do PROCONVE de emissão de poluentes; acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; garantia mínima total: 1 ano; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega, em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	6

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
20	Ônibus Rodoviário 6x2 c/ motorização traseira para longas distâncias do tipo HD	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 410 cv ou superior; dimensões, mínimas, da carroceria: comprimento 14000 mm, largura 2600 mm, altura externa 3800 mm, altura interna 2100 mm; suspensão: pneumática, com comando de regulagem de nível instalado no painel; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; posição do motor: traseira; cilindrada mínima: 12800 cm³; número de cilindros, mínimo: 6; capacidade de passageiros mínima: 48 lugares, sendo 46 passageiros, 1 motorista e 1 motorista reserva; portas de serviço: portas de serviço: 2 (duas) portas, sendo 01 (uma) do lado direito da carroceria, posicionadas no balanço dianteiro, automática, com acionamento pneumático, elétrico ou eletropneumático pelo motorista, pantográfica, com janelas deslizantes e outra para acessibilidade, contendo plataforma elevatória acoplada aos degraus/chassi para acesso de pessoas com deficiência; configuração interna: rodoviário e cabinado, com porta e divisória entre o salão de passageiros e habitáculo do motorista, com trava; ar condicionado de série, localizado no teto do veículo de, no mínimo, 155,00 BTUs/h, com evaporadores separados, sendo um exclusivo para o salão de passageiros e outro exclusivo para a cabine do motorista, defroster frio na cabine do motorista; com no mínimo 04 (quatro) ventiladores no condensador, proporcionando melhor conforto térmico; compressor do ar condicionado com, no mínimo, 04 cilindros; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: capacidade para 700 litros de combustível, transversal, em aço inox, com dois acessos para abastecimento, um em cada lado da carroceria; câmbio automático de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica; freio de serviço pneumático, a disco nas rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; freio-motor eletropneumático, com sistema ABS e retarder; tacógrafo: eletrônico e diário; sistema elétrico com tensão nominal de 24v; baterias, mínimo: 2 de 12v e 170 Ah cada; sistema de travamento de portas com o veículo em movimento e de impedimento da partida do ônibus com as portas abertas (de acordo com a norma ABNT NBR 15570); computador de bordo e piloto automático; volante multifunções, com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB para motorista e motorista reserva; para-sol tipo sanefa para o motorista e motorista reserva; faróis e lanternas todos em led para maior eficiência luminosa; faróis de neblina instalados no para-choque dianteiro; itinerário principal frontal: letreiro eletrônico instalado da caixa de itinerário principal frontal, em LED (11 x 80), na cor branca, com controle centralizado e console localizado próximo ao posto do motorista; itinerário auxiliar frontal: em LEDs (11x80) na cor branca, posicionado sobre o tabelier do veículo (lado direito); pintura na cor branca ou verde; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; poltronas: tipo rodoviárias leito-turismo supersoft, com reclinção, encosto alto, estofadas, com no mínimo de 10 cm de espessura do estofamento, com porta revista do tipo rede e porta-copo retrátil individual, com descansa braço retrátil e iluminação noturna, para passageiros e motorista reserva; poltrona do motorista: regulável com mecanismo pneumático e apoio para cabeça; cadeira para guia retrátil; tomadas USB: para carregamento de celular, individuais, para cada um dos passageiros, inclusive os motoristas, com led para auxiliar na iluminação noturna; porta pacote: com saída de ar condicionado, foco de luz, numeração da poltrona e com saída de ar para as janelas, revestimento central em tecido e lateral em carpete; distribuição das poltronas: o layout dos bancos deve obedecer à distribuição 2x2, ou seja, duplos no lado direito e no lado esquerdo, e montados em ordem de marcha; apoios: para acomodação dos pés, individuais, em cada poltrona a uma altura de 100 mm em relação ao piso; iluminação interna: por LEDs, com luminosidade mínima de 140 lux em todo o interior do veículo, inclusive orientação dos corredores, saídas de emergência e sobre as poltronas, para iluminação dos degraus deve ser instalada, pelo menos, 01 (uma) lâmpada (LED), em cada caixa de mecanismo de portas, com acionamento conjugado à abertura destas quando a iluminação interna estiver acionada, com índice mínimo de luminosidade na superfície dos degraus deve ser de 60 Lux; saídas de emergência: 03 (três) janelas lado esquerdo, 03 (três) janelas lado direito e 2 (duas) escotilhas; descarga: horizontal, com a boca de saída situada na traseira do veículo, voltada para baixo; CFTV: o veículo deverá contar com câmeras de monitoramento acopladas a sistema de gravação de imagens com capacidade de armazenamento de gravação de, no mínimo, 3 (três) Tb, as câmeras devem estar posicionadas de forma a permitir a visualização diurna e noturna de todo o salão de passageiros e arredores externos do veículo, com visualização na cabine do motorista em tela de LED com, no mínimo, 14 polegadas; disposição das câmeras CFTV: 01 (uma), interna, deve focar o para-brisa dianteiro, de modo a permitir a verificação das condições de trânsito e condução, 01 (uma), interna, acima do posto do motorista, deve focar o motorista e a porta dianteira, 01 (uma), externa, localizada acima do vigia traseiro, de modo a focar na movimentação na traseira do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da porta dianteira lado direito, de modo a registrar toda lateral direita do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da janela do motorista lado esquerdo, de modo a registrar toda lateral esquerda do veículo; 01 (uma), interna, centralizada no teto, acima do alçapão dianteiro, devendo focar o salão de passageiros, 01 (uma), interna, no teto do lado esquerdo, próxima ao vigia traseiro, devendo focar o salão de passageiros e a porta traseira; conectividade: deve vir com roteador dimensionado para oferta de internet sem fio a todos os passageiros; sistema audiovisual de informação ao passageiro: o veículo devem contar com sistema audiovisual de informação ao passageiro, composto por 02 (dois) painéis de mensagem variável (PMV), sob a forma de monitor ou painel de LEDs, e alto-falantes para difusão de mensagens gravadas, bem como comunicação pelo motorista através de microfone, com, no mínimo, 2 (dois) microfones sem fio inclusos; cinto de segurança retráteis de 3 pontos para todos os passageiros; cabeceiras de poltronas: dois kits para todas as poltronas personalizadas no padrão do órgão em tecido; rodas dianteiras e traseiras: aro 22,5 polegadas, em alumínio polido; pneus: 295/80 R22.5; possuir identificação visual de acordo com o padrão determinado pelo órgão adquirente e em consonância com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLT/IMPOG no 3, de 15 de maio de 2008); estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações, na mesma medida e material dos originais (alumínio) e acondicionado em compartimento próprio abaixo do piso do veículo e localizado no espaço entre-eixos; maleiros: o veículo deve vir com, no mínimo, 04 maleiros localizado abaixo do piso do veículo e no espaço do entre-eixos, em alumínio com ripas de madeira parafusadas, protetor de malas, revestimento interno em alumínio, grades protetoras de bagagem e iluminação; cama do motorista: localizada abaixo do piso do veículo, com comunicação com a cabine, iluminação noturna e ar condicionado; piso do veículo: base em madeira resinada, espessura de 15 mm, com tratamento em autoclave, colados com adesivos estruturais à prova d'água uso exterior e tratados contra ação deterioradora de agentes biológicos, com revestimento com lencol em PVC antiderrapante aderido de partículas de silício, espessura mínima de 2,00 mm, em toda sua extensão, admitindo-se a adoção de base de alumínio, mantido o revestimento; degraus: não podem apresentar inclinação (tanto no sentido longitudinal, quanto no sentido transversal) e devem receber revestimento antiderrapante, com as mesmas características do revestimento do piso; forrações internas: laterais e do teto do veículo devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e de isolantes térmicos e acústicos, bem como não absorverem umidade (baixa propriedade higroscópica), além de não produzirem farpas em caso de rupturas, as forrações devem ser na cor cinza texturizado (Pantone 427-C a 428-C); vidro laterais das janelas do tipo inteiriços e colados, com 08 (oito) ventarolas, distribuídas em ambos os lados do veículo, com trava pneumática; cortinas: do tipo plissadas em todas as janelas, na cor padrão do órgão, exceto as sinalizadoras de saídas de emergência; para-brisa: laminado, na cor verde, bipartido verticalmente, com divisória em borracha; geladeira: elétrica com, no mínimo, 50 litros de capacidade; bebedouro: para acondicionamento de galões de 20 litros de água mineral, com dispenser de água gelada e natural e dispenser de copos descartáveis; poltrona para guia a ser colocada na cabine do veículo; película nos vidros laterais, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); vigia traseiro em vidro e com cortina; toalete: localizado no salão de passageiros, na parte traseira do veículo, com válvula de descarga junto ao cockpit do motorista; acessórios complementares: câmbio (rebocador), sirene de ré, buzina a ar comprimido, tomada de ar comprimido, porta documentos para o motorista, sistema de calibragem instantânea (rodoar) instalado, para-barro flexível, ponteira do cano de descarga cromado; espelho retrovisores externos: avançado, com acionamento elétrico e desembacador; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma vigente do PROCONVE de emissão de poluentes; acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; garantia mínima total: 1 ano; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	4

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
21	Ônibus Rodoviário 6x2 c/ motorização traseira para longas distâncias do tipo LD	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 410 cv ou superior; dimensões, mínimas, da carroceria: comprimento 14000 mm, largura 2600 mm, altura externa 4100 mm, altura interna 2100 mm; suspensão: pneumática, com comando de regulação de nível instalado no painel; propulsão: combustão; aspiração: turbocompressor; posição do motor: traseira; cilindrada mínima: 12800 cm³; número de cilindros, mínimo: 6; capacidade de passageiros mínima: 51 lugares, sendo 48 passageiros, 1 motorista e 2 motoristas reserva; portas de serviço: 2 (duas) portas, sendo 01 (uma) do lado direito da carroceria, posicionadas no balanço dianteiro, automática, com acionamento pneumático, elétrico ou eletropneumático pelo motorista, pantográfica, com janelas deslizantes e outra para acessibilidade, contendo plataforma elevatória acoplada aos degraus/chassi para acesso de pessoas com deficiência; configuração interna: rodoviário e cabinado, com porta e divisória entre o salão de passageiros e habitáculo do motorista, com trava; ar condicionado de série, localizado no teto do veículo de, no mínimo, 155.000 BTUs/h, com evaporadores separados, sendo um exclusivo para o salão de passageiros e outro exclusivo para a cabine do motorista, defruter frio na cabine do motorista; com no mínimo 04 (quatro) ventiladores no condensador, proporcionando melhor conforto térmico; compressor do ar condicionado com, no mínimo, 04 cilindros; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: capacidade para 700 litros de combustível, transversal, em aço inox, com dois acessos para abastecimento, um em cada lado da carroceria; câmbio automático de, no mínimo, 8 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica; freio de serviço pneumático, a disco nas rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; freio-motor eletropneumático, com sistema ABS e retarder; tacógrafo: eletrônico e diário; sistema elétrico com tensão nominal de 24v; baterias, mínimo: 2 de 12v e 170 Ah cada; sistema de travamento de portas com o veículo em movimento e de impedimento da partida do ônibus com as portas abertas (de acordo com a norma ABNT NBR 15570); computador de bordo e piloto automático; volante multifunções, com regulação da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB para motorista e motorista reserva; para-sol tipo sanefa para o motorista e motorista reserva; faróis e lanternas todos em led para maior eficiência luminosa; faróis de neblina instalados no para-choque dianteiro; itinerário principal frontal: letreiro eletrônico instalado da caixa de itinerário principal frontal, em LED (11 x 80), na cor branca, com controle centralizado e console localizado próximo ao posto do motorista; itinerário auxiliar frontal: em LEDs (11x80) na cor branca, posicionado sobre o tabellier do veículo (lado direito); pintura na cor branca ou verde; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; alto falantes em toda a extensão do veículo; poltronas: tipo rodoviárias leito-turismo supersoft, com reclinção, encosto alto, estofadas, com no mínimo de 10 cm de espessura do estofamento, com porta revista do tipo rede e porta-copo retrátil individual, com descansa braço retrátil e iluminação noturna, para passageiros e motorista reserva; poltrona do motorista: regulável com mecanismo pneumático e apoio para cabeça; tomadas USB: para carregamento de celular, individuais, para cada um dos passageiros, inclusive os motoristas, com led para auxiliar na iluminação noturna; porta pacote: com saída de ar condicionado, foco de luz, numeração da poltrona e com saída de ar para as janelas, revestimento central em tecido e lateral em carpete; distribuição das poltronas: o layout dos bancos deve obedecer à distribuição 2x2, ou seja, duplos no lado direito e no lado esquerdo, e montados em ordem de marcha; apoios: para acomodação dos pés, individuais, em cada poltrona a uma altura de 100 mm em relação ao piso; iluminação interna: por LEDs, com luminosidade mínima de 140 lux em todo o interior do veículo, inclusive orientação dos corredores, saídas de emergência e sobre as poltronas, para iluminação dos degraus deve ser instalada, pelo menos, 01 (uma) lâmpada (LED), em cada caixa de mecanismo de portas, com acionamento conjugado à abertura destas quando a iluminação interna estiver acionada, com índice mínimo de luminosidade na superfície dos degraus deve ser de 60 Lux; saídas de emergência: 03 (três) janelas lado esquerdo, 03 (três) janelas lado direito e 2 (duas) escotilhas; descarga: horizontal, com a boca de saída situada na traseira do veículo, voltada para baixo; CFTV: o veículo deverá contar com câmeras de monitoramento acopladas a sistema de gravação de imagens com capacidade de armazenamento de gravação de, no mínimo, 3 (três) Tb, as câmeras devem estar posicionadas de forma a permitir a visualização diurna e noturna de todo o salão de passageiros e arredores externos do veículo, com visualização na cabine de motorista em tela de LED com, no mínimo, 14 polegadas; disposição das câmeras CFTV: 01 (uma), interna, deve focar o para-brisa dianteiro, de modo a permitir a verificação das condições de trânsito e condução, 01 (uma), interna, acima do posto do motorista, deve focar o motorista e a porta dianteira, 01 (uma), externa, localizada acima do vigia traseiro, de modo a focar na movimentação na traseira do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da porta dianteira lado direito, de modo a registrar toda lateral direita do veículo, 01 (uma), externa, na cúpula superior, acima da porta dianteira lado esquerdo, de modo a registrar toda lateral esquerda do veículo; 01 (uma), interna, centralizada no teto, acima do alçapão dianteiro, devendo focar o salão de passageiros, 01 (uma), interna, no teto do lado esquerdo, próxima ao vigia traseiro, devendo focar o salão de passageiros e a porta traseira; conectividade: deve vir com roteador dimensionado para oferta de internet sem fio a todos os passageiros; sistema audiovisual de informação ao passageiro: o veículo devem contar com sistema audiovisual de informação ao passageiro, composto por 02 (dois) painéis de mensagem variável (PMV), sob a forma de monitor ou painel de LEDs, e alto-falantes para difusão de mensagens gravadas, bem como comunicação pelo motorista através de microfone, com, no mínimo, 2 (dois) microfones sem fio inclusos; cinto de segurança retráteis de 3 pontos para todos os passageiros; cabeceiras de poltronas: dois kits para todas as poltronas personalizadas no padrão do órgão em tecido; rodas dianteiras e traseiras: aro 22 polegadas, em alumínio polido; pneus: 295/80 R22.5; possuir identificação visual de acordo com o padrão determinado pelo órgão adquirente e em consonância com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações, na mesma medida e material dos originais (alumínio) e acondicionado em compartimento próprio abaixo do piso do veículo e localizado no espaço entre-eixos; maleiros: o veículo deve vir com, no mínimo, 04 maleiros localizado abaixo do piso do veículo e no espaço do entre-eixos, em alumínio com ripas de madeira parafusadas, protetor de malas, revestimento interno em alumínio, grades protetoras de bagagem e iluminação; cama do motorista: localizada na cabine, atrás das poltronas dos motoristas reservas, iluminação noturna e ar condicionado; piso do veículo: base em madeira resinada, espessura de 15 mm, com tratamento em autoclave, colados com adesivos estruturais à prova d'água uso exterior e tratados contra ação deterioradora de agentes biológicos, com revestimento com lençol em PVC antiderrapante aderido de partículas de silício, espessura mínima de 2,00 mm, em toda sua extensão, admitindo-se a adoção de base de alumínio, mantido o revestimento; degraus: não podem apresentar inclinação (tanto no sentido longitudinal, quanto no sentido transversal) e devem receber revestimento antiderrapante, com as mesmas características do revestimento do piso; forrações internas: laterais e do teto do veículo devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e de isolantes térmicos e acústicos, bem como não absorverem umidade (baixa propriedade higroscópica), além de não produzirem farpas em caso de rupturas, as forrações devem ser na cor cinza texturizado (Pantone 427-C a 428-C); vidro laterais das janelas do tipo inteiriços e colados, com 08 (oito) ventarolas, distribuídas em ambos os lados do veículo, com trava pneumática; cortinas: do tipo plissadas em todas as janelas, na cor padrão do órgão, exceto as sinalizadoras de saídas de emergência; para-brisa: laminado, na cor verde, bipartido verticalmente, com divisória em borracha; geladeira: elétrica com, no mínimo, 50 litros de capacidade; bebedouro: para acondicionamento de galões de 20 litros de água mineral, com dispenser de água gelada e natural e dispenser de copos descartáveis; 2 (duas) poltronas para motoristas reservas a serem colocadas na cabine do veículo; película nos vidros laterais, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); vigia traseiro em vidro e com cortina; toalete: localizado no salão de passageiros, na parte traseira do veículo, com válvula de descarga junto ao cockpit do motorista; acessórios complementares: cambão (rebocador), sirene de ré, buzina a ar comprimido, tomada de ar comprimido, porta documentos para o motorista, sistema de calibragem instantânea (rodoar) instalado, para-barro flexível, ponteira do cano de descarga cromado; espelho retrovisores externos: avançado, com acionamento elétrico e desmabecedor; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma vigente do PROCONVE de emissão de poluentes; acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; garantia mínima total: 1 ano; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	5

Ítem	Descrição Resumida	Especificações Técnicas	Foto Ilustrativa	Unid.	IFPE
22	Caminhão Baú para carga seca	Zero quilômetro (0km); ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento; potência: 163 cv ou superior; dimensões, mínimas, do conjunto: comprimento 7785 mm, largura 2200 mm, altura (cabine) 2370 mm; propulsão: entre eixos 4600 mm; combustão; aspiração: turbocompressor; cilindrada mínima: 2200 cm³; número de cilindros, mínimo: 4; capacidade de passageiros mínima, incluindo o motorista: 3 passageiros; portas: 2 (duas) portas laterais na cabine de passageiros, 2 (duas) portas traseiras para acesso ao compartimento de carga (baú); ar condicionado de série; combustível: óleo diesel; tanque de combustível, mínimo: 150 litros; câmbio manual de, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica ou elétrica; freios dianteiros e traseiros a ar, com sistema ABS (a tambor); sistema elétrico com tensão nominal de 24v; baterias, mínimo: 2 de 12v e 100 Ah cada; capacidade de carga mínima: 7200 kg; vidros dianteiros com acionamento elétrico; computador de bordo; volante multifunções, contendo comandos de rádio e telefone no volante e com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; painel contendo todos os indicadores essenciais para perfeito funcionamento/monitoramento do veículo; lavador e limpador do vidro do parabrisa dianteiro; tomada USB; para-sol para o motorista e passageiro; farol de neblina no para-choque dianteiro; pintura da cabine na cor branca; sistema multimídia com, no mínimo, rádio FM, entrada USB e bluetooth; cinto de segurança de 3 pontos para todos os passageiros; encontro de cabeça para todos os passageiros; rodas dianteiras e traseiras: aro 17 polegadas; pneus (mínimo): 215/75 R17.5; garantia mínima total: 1 ano; possuir identificação visual na cabine de acordo com o estabelecido no ANEXO VI – (Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte, da IN SLTI/MPOG no 3, de 15 de maio de 2008); estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; jogo de tapetes emborrachados; película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO; baú: do tipo furgão para carga seca, fabricado contendo identificação visual de acordo com o padrão determinado pelo órgão adquirente e as seguintes especificações: dimensões do compartimento de carga (baú), mínimo, com comprimento 6200 mm, largura 2200 mm, altura 2300 mm, baú (estrutura interior): longarinas em aço SAE 1020 perfil "C", travessas: aço SAE 1020 perfil "C", viga lateral: aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas, pintura: eletrostática a pó, pós banho deapante e desengraxante; baú (estrutura exterior): painéis laterais: chapa de aço lisa pré-pintada, painel frontal: chapa de aço lisa branca pré-pintada, teto: chapa de alumínio lisa em peça única sem emendas, quadro traseiro: perfis tubulares de aço nas colunas e base, perfil superior em chapa dobrada de aço, montado com soldas mig com posterior banho deapante e desengraxante e pintura eletrostática a pó, portas traseiras: perfis de alumínio extrudados com reforços internos em perfis de aço, revestimento externo em chapa de aço lisa branca pré-pintada e revestimento interno em chapa de aço galvanizada, contorno com perfil de borracha para vedação, portas laterais: mesmo padrão de portas traseiras, com alavancas de abertura embutidas, assoalho: compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes; baú (acessórios): pára-lamas plásticos e para-barros de borracha, caixa plástica de ferramentas, escada de acesso, instalação elétrica conforme legislação, pára-choque traseiro conforme Resolução vigente do CONTRAN, faixas refletivas conforme Resolução vigente do CONTRAN, protetores laterais conforme Resolução vigente do CONTRAN, protetores laterais conforme resolução vigente do CONTRAN; baú (iluminação interna e externa): toda em led; baú (pintura): limpeza com desengraxante e fosfatizante químico, base: primer anticorrosivo; acabamento: pintura eletrostática a pó; o veículo deverá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com a norma atual do PROCONVE; acessórios complementares: câmbio (rebocador), sirene de ré, buzina a ar comprimido, tomada de ar comprimido, porta documentos para o motorista, sistema de calibragem instantânea (rodoar) instalado, para-barro flexível; acessórios obrigatórios: o veículo deve vir com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor, devidamente acondicionados, a exemplo: chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de sinalização e extintor de incêndio; a fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega; emplacamento em nome do órgão adquirente; veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado; veículo deverá ser entregue com placas e lacres instalados.		Unidade	2